DECRETO N° 2034.08, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2269.08, de 23 de dezembro de 2017, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2017.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(307).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL .....R$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
26.782.0091.2012 - MANUTENÇÃO ESTRADAS E VIAS URBANAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(520).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS;
10.301.0075.2053 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO;
3.3.3.9.3.32.00 - Material, bem ou serv. distr.(918).R$ 2.500,00
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS;
10.301.0075.2083 - PROGRAMA FES - FARMÁCIA BÁSICA;
3.3.3.9.0.32.00 - Material distr. gratuita(942).....R$ 3.100,00
SUB TOTAL .....R$ 5.600,00

T O T A L.....R$ 11.600,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.1059 - INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(327).....R$ 1.250,00
SUB TOTAL .....R$ 1.250,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS;
04.122.0007.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(511).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS;
10.301.0075.2083 - PROGRAMA FES FARMÁCIA BÁSICA;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(941).....R$ 3.000,00
10.301.0075.2106 - PROGRAMA FNS - COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS 4580;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(968).R$ 2.350,00
SUB TOTAL.....R$ 5.350,00

TOTAL .....R$ 11.600,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 16 de outubro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carissimi

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento